



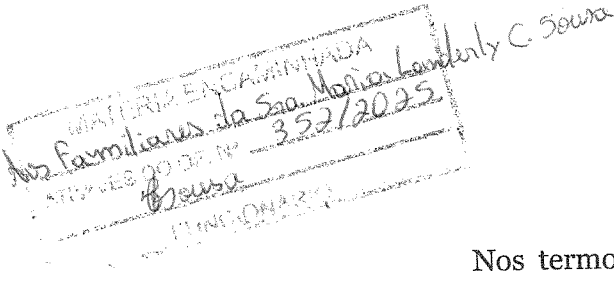
CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“MOÇÃO DE PESAR Nº 352/2025”

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Votos de pesar pelo falecimento do(a) Sr(a). Maria Landerly Cavalcante Sousa ocorrido no dia 23 de abril de 2025.



Nos termos do art. 87 c/c art. 100, § 2, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo REQUER envio de VOTOS DE PESAR pelo falecimento do(a) Sr(a). Maria Landerly Cavalcante Sousa ocorrido no dia 23 de abril de 2025.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos enlutados, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Neste momento de tanta tristeza e consternação, manifesto minha solidariedade, assim como encaminho a presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada. Que o tempo traga paz e alivie o sofrimento da família e amigos(as).

Minhas sinceras condolências.

A ciência da moção para o(a) homenageado(a) deverá acontecer através do endereço localizado na Rua Cândido Alexandrino Barreto, nº 602, Doutor José Ósimo, Tauá-CE, previamente agendada pelo WhatsApp +55 88 9.9712-4974.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 24 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente



FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 24/04/2025 11:49:07-0300

Verifique em <https://validar.ufi.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

28/04/2025

[Assinatura]

PR. J. DA CMT

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

